

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 036/2006**

*Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA HELENA CARVALHO E CARVALHO** detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I por um período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 17/02/06 com retorno as atividades em 19/03/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de Fevereiro de 2006.

**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

